

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA os contribuintes abaixo relacionados a retirarem, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e/ou Taxa de Licença e a ficarem cientes das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foram localizados em seus respectivos domicílios:

<b>PROC</b>	<b>NOME / FIRMA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
4.836/2016	Daniel Krause Revestimentos – ME	Termo de Fiscalização e Autos de Infração nºs 1954/2016, 1956/2016, 1960/2016 e 1964/2016.

Publicado eletronicamente em 22JUN2016